



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



### EDITAL SIMPLIFICADO Nº 03/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base nos dispositivos de lei municipal pertinente, torna público pelo presente Edital, às normas para a realização do processo seletivo de pessoal para contratação temporária para as funções e ou atividades, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nos termos que se seguem:

#### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1-** O presente processo seletivo visa classificar candidatos para atender as necessidades temporárias de alunos laudados quando houver a necessidade, destinada ao preenchimento de funções em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/PROFESSOR DE APOIO**, conforme consta do Anexo II, deste Edital.
- 1.2-** Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado para prestação de serviços técnicos especializados para o emprego de Professor de Educação Básica – PEB/ Prof. De Apoio, para cobrir licenças e afastamentos nas escolas municipais de comercinho carga horária de 24 horas semanais, em Caráter Temporário.
- 1.3-** Este edital terá validade até a homologação de novo Processo Seletivo ou Concurso Público.
- 1.4-** O processo de seleção de pessoal é de responsabilidade da Secretaria de educação de Comercinho, situada na Rua Manoel Rafael de Oliveira, nº100, Bairro Centro, sob a coordenação do Secretário de Educação.
- 1.5-** É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio do respectivo Secretário, os processos de: inscrição, critério de avaliação e a divulgação da classificação.
- 1.6-** Cabe a Administração Pública Municipal a chamada dos candidatos, por ordem de classificação, após a homologação final pela autoridade competente.

#### **2- DA INSCRIÇÃO:**

**2.1** - As inscrições dos candidatos a função constantes do Anexo I deste Edital serão realizadas nos dias **23/01/23 de 07h00min as 16h00min e de 24/01/23 das 07h00min as 15h00min**, na Secretaria Municipal de Educação de Comercinho, situada na Rua Manoel Rafael de Oliveira, nº100.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: Contagem de tempo, Carteira de identidade, CPF, Habilitação e Titulação específica para o cargo a ser lotado; (**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ PROFESSOR DE APOIO**); atestado de frequência de módulos da habilitação específica que está cursando respeitando para desempate quem estiver cursando o módulo mais avançado; Declaração de matrícula no curso específico;



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



**2.2** – Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração com firma reconhecida, onde conste obrigatoriamente a menção a este Edital, que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

**2.3** - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento e entrega de documento.

**2.4** – O candidato deverá possuir todos os requisitos para o exercício da função para qual se inscreveu.

**2.5** – As inscrições serão gratuitas.

**2.6.** O Requerimento Padrão de Inscrição, fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, a ser preenchida pelo candidato consta do Anexo II deste Edital.

**2.7** - O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

**2.8**-A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e de suas alterações posteriores e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.9**- As inscrições serão homologadas e deferidas pela autoridade competente e divulgadas no mural de publicações da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação no dia **25/01/2023**.

### **3- DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO:**

- I) Ter nacionalidade brasileira;
- II) Possuir o nível de escolaridade exigido para a especialidade e comprovar as informações prestadas no Currículo;
- III) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- IV) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de início da admissão;
- V) Gozar de boa saúde e aptidão física e mental para o exercício do cargo;

### **4- DA DOCUMENTAÇÃO:**

**4.1**-Os candidatos aprovados, quando convocados ao trabalho, deverão apresentar cópia dos documentos arrolados, acompanhados dos originais, e outros vinculados às exigências admissionais da Administração Municipal.

- I) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II) Cédula de Identidade -RG;
- III) Título de eleitor;
- IV) Declaração de bens e valores ou declaração de imposto de renda do último exercício;
- V) Registro de Casamento ou Nascimento atualizada;



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



- VI) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos homens;
- VII) Comprovante de quitação eleitoral
- VIII) Comprovante de residência;
- IX) N° PIS/PASEP;
- X) Declaração de não possuir acúmulo de cargo, exceto aqueles previstos na Lei.
- XI) Requerimento padrão de inscrição, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

**4.2-** A não apresentação dos documentos e condições acima relacionados, na data da convocação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua aprovação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**4.3-** A comprovação da formação mínima exigida na função constará na apresentação do diploma ou histórico escolar, devidamente registrado, ou declaração com carimbo e assinatura da unidade reconhecida.

### **5. - DA CLASSIFICAÇÃO:**

Será considerado para fins de classificação, neste processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, maior habilitação e titulação específica para o cargo.

**5.1-** A classificação final dos candidatos consistirá na maior habilitação e titulação específica para o cargo.

### **6- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

**6.1-** Ocorrendo empate aplicar-se-á para o desempate o disposto no parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal 10.741/03 para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

**6.2-** Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, conforme art.87 da Lei Municipal 857-20 o candidato que:

I - Maior Habilitação e Titulação específica para o cargo a ser lotado; (**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/PROFESSOR DE APOIO**)

II- Atestado de frequência de módulos da habilitação específica que está cursando respeitando para desempate quem estiver cursando o módulo mais avançado;

III- Declaração de matrícula no curso específico;

IV- Maior tempo de exercício específico, na rede municipal de Comercinho, na função relativa ao cargo a ser lotado Professor de Educação Básica;

V- Maior tempo de exercício no magistério público municipal (Professor de Educação Básica) ;

VI- Maior tempo de exercício no magistério público em geral;

VII- Maior idade



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



## **7- DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:**

**7.1-** A listagem de classificação final dos candidatos inscritos à função de Professor de Educação Básica/ Professor de Apoio estará disponível **no dia 26 de Janeiro de 2023** na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Comercinho.

## **8- DO RECURSO:**

**8.1-** O candidato que se julgar prejudicado na classificação terá o prazo de 1 (um) dia útil (24 horas), a contar da data da divulgação da listagem para apresentar recurso de sua classificação, por escrito, à Secretaria de educação, modelo **Anexo IV** deste Edital.

## **9- DA HOMOLOGAÇÃO:**

**9.1-** O responsável pelo processo de seleção divulgará a homologação da classificação final, após os pedidos de recursos, **no dia 27/01/2023**.

**9.2-** O processo seletivo será homologado pela autoridade competente.

## **10- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

**10.1-** A convocação do classificado para ocupar a vaga disponível será efetuada pela Administração Pública Municipal, que convocará o candidato de acordo com a lista de classificação e necessidade da administração.

**10.2-** A confirmação da vaga será feita pelo próprio candidato.

**10.3-** Em caso de alteração de telefone informado na inscrição, o candidato deverá solicitar a atualização do mesmo junto à unidade administrativa responsável.

**10.4-** Não obtendo êxito no contato com o candidato, a Administração Pública continuará a chamada, oferecendo a vagas existente ao candidato subsequente.

**10.5-** O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para se apresentar para o trabalho, a contar da data estipulada pela Secretaria de Administração e Gerência de Recursos Humanos, sob pena de ser substituído pelo candidato imediatamente classificado.

**10.6-** Os procedimentos relativos à contratação temporária de pessoal serão de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

## **11- DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS:**

**11.1-** Exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aula, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficinas pedagógicas, por atividades artísticas de conjunto e acompanhamento musical e pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem; Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político pedagógico e do plano de desenvolvimento e instituição da escola;



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



Participar da elaboração do calendário escolar; Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento; Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocados ou convidados; Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino aprendizagem; Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas; Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional; Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regulamento desta lei e no regimento escolar; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e que lhe forem atribuídas pelo diretor.

### **12- DO REGIME JURÍDICO:**

12.1-Os classificados e recrutados no presente processo seletivo serão nomeados sob regime jurídico ESTATUTÁRIO, em Contratação Temporária, vinculados ao Regime da Previdência Social.

### **13-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1-** O candidato que apresentar qualquer documento falso, além de ter sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes constantes deste Edital, estará sujeito a processo criminal, previsto em lei;

**13.2.-** Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital e alterações posteriores;

**13.3-** A classificação dos candidatos no Processo Seletivo não gerará direito à contratação, ficando a critério da Administração, segundo disponibilidade de vagas, obedecendo à ordem de classificação;

**13.4-** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção os quais serão divulgados no mural da Secretaria de Administração e da Prefeitura Municipal de Comercinho, como de praxe.

**13.5-** Extinguir-se-á o contrato, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado ou por iniciativa do Município.

**13.6-** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Pública Municipal, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos, e demais normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

Comercinho- MG, 16 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO JOSÉ ALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIOS</b>
INSCRIÇÕES	<b>23/01/2023 e 24/01/2023</b>	07hs às 16hs 07hs às 15hs
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>25/01/2023</b>	07hs às 17hs
CLASSIFICAÇÃO	<b>26/01/2023</b>	7hs
PEDIDO DE RECURSO	<b>26/01/2023 27/01/2023</b>	Das 7hs do dia 26/01 até as 7 hs do dia 27/01
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	<b>27/01/2023</b>	9hs



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



## ANEXO II

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>HORAS SEMANAIS</b>	<b>VENCIMENTO Ref. 20 h</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA</b>
Professor de Educação Básica/ Professor de Apoio	Cadastro reserva	24h	R\$ 2.221,50	<b>Licenciatura em Ed. Especial Inclusiva</b> <b>Curso superior em educação (Normal superior e Pedagogia)</b>



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



## ANEXO III

**REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2023**

**Seleção simplificada para contratação por tempo determinado –  
EDITAL SIMPLIFICADO N° 03 /2023**

NOME:

IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONES DE CONTATO:

FUNÇÃO PLEITEADA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PROFESSOR DE APOIO

**TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO**

Declaro conhecer o edital simplificado nº 03/2023 e preencher todos os requisitos nele exigidos.

Comercinho/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



### ANEXO IV

#### MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Simplificado nº 03/2023

Protocolo nº: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO: À Secretaria de Educação.

Como candidato à vaga de função / atividade de:

( ) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/PROFESSOR DE APOIO

Solicito revisão:

( ) EDITAL

( ) TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO NO MUNICÍPIO

Conforme especificações anexas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Horário:

Cargo:

Número de inscrição:

Endereço:

Telefones de contato:

e-mail:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Destacar

Protocolo nº : \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura Comissão



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



## Edital de Divulgação e Homologação

**O Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que dispõe no item 2.9 do Edital Simplificado 17/2022 que dispõe sobre a contratação de Professor de Educação Básica;

**Resolve:**

**Divulgar e Homologar** as INSCRIÇÕES do processo seletivo simplificado, edital 17/2022:

Função: Professor de Educação Básica

### INSCRITOS:

- Tarcísia Paula Pereira da Costa
- Dernússia Gusmão Gomes
- Clélia Costa Aguilar
- Gracilda Barbosa Lima
- Jeorgina Menez Gusmão Costa
- Elmirane Marques da Silva
- Paloma Rosa de Aguilar de Souza
- Fernanda Pereira Patente
- Karina Abrantes Souza
- Rafaela Ferreira de Almeida
- Jocely Marques da Penha
- Jussara Coelho dos Santos
- Terezinha Avelina de Jesus
- Ana Clara Almeida de Oliveira

Comercinho – MG 04 de Agosto de 2022.

**Diogo Malaguth Costa** Secretário  
Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADM: 2021/2024 "Cuidando da nossa cidade"



## Edital de Classificação Final

**O Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que dispõe no item 7.1 do Edital Simplificado 17/2022 que dispõe sobre a contratação de Professor de Educação Básica;

### **Resolve:**

**Divulgar** a LISTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO do processo seletivo simplificado, edital 17/2022:

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Terezinha Avelina de Jesus
- Jussara Coelho dos Santos
- Elmirane Marques da Silva
- Gracilda Barbosa Lima
- Jocely Marques da Penha
- Fernanda Pereira Patente
- Rafaela Ferreira de Almeida
- Tarcísia Paula Pereira da Costa
- Jeorgina Menez Gusmão Costa
- Dernússia Gusmão Gomes
- Clélia Costa Aguiar
- Ana Clara Almeida de Oliveira
- Karina Abrantes Souza
- Paloma Rosa de Aguiar de Souza

Comercinho – MG 04 de Agosto de 2002.

**Diogo Malaguth Costa**  
**Secretario Municipal de Educação**



# Prefeitura Municipal de Comercinho

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADM: 2021/2024 *"Cuidando da nossa cidade"*

